

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 14 566/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestação, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PFREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO nº 14.566/2022

Cargos Transformados da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

QUANTIDADE CARGO SÍMBOLO OCUPADO ANTERIORMENTE

Assessor A CC-1, CC-2 Maria Helena Alves da Cunha Marcelo de Azevedo Costa Assessor B 01

Cargos Resultantes da Transformação na Secretaria Municipal de Planejamento,

Orçamento e Modernização da Gestão QUANTIDADE SÍMBOLO CARGO

04 Assessor C

DECRETO Nº 14.567/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Ficam transferidos, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Secretaria Executiva, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PFREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO № 14.567/2022 Cargos transferidos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

	our good transcribed du coordiana maniorpar de cioneia, recineregia e meraque				
QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR		
01	Assessor C	CC-3	WAGNER ROMERO ALVES MONTEIRO		
02	Assistente A	CC-4	CINTIA XAVIER DIAS e DANIEL ALBUQUERQUE ABRAMO		

### **Portarias**

Port. 1324/2022 - Exonera MARIA HELENA ALVES DA CUNHA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 1325/2022 - Exonera, a pedido, MARCELO DE AZEVEDO COSTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. 1326/2022 - Nomeia MARIA HELENA ALVES DA CUNHA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1327/2022 - Nomeia JOÃO ARTHUR LOPES FIGUEIREDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 1328/2022 - Nomeia LUCAS CUNHA FREITAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga resultante da transformação pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

# Corrigendas

membros

Na Portaria nº 1319/2022, publicada em 20/10/2022, inclua-se: para a função de Coordenador. Na Portaria nº 1295/2022, publicada em 15/10/2022, onde se lê: Juliana Areas, leia-se:

Juliana Sepulveda Arêas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

# PORTARIA Nº 3.017/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017,

## Art. 1º- Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Yolanda Gabrielle Santana Ferreira	1245.303-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Guilherme Henrique Silva Costa de	1239.314-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Oliveira			
Cláudia Soares de Oliveira	1224.672-6	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Rodrigo de Paula Silva	1237.990-7	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Antonio Carlos Torres Braga	1400.989-0	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º- O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-

Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º- Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação – CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º- Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento,



Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3015/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001951/2022, instaurado através da Portaria nº 1281/2022.

PORTARIA Nº 3014/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002002/2022, instaurado através da Portaria nº 1280/2022.

PORTARIA Nº 3016/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002361/2022, instaurado através da Portaria nº 1615/2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/11/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação empresa especializada para regularização e aplicação de revestimento de alto desempenho à base de resina epóxi, no piso da garagem do CAN (Centro Administrativo de Niterói), com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, bem como maquinários e equipamentos que se fizerem necessários, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/002825/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO № 052/2022

AVISO-PREGAO ELETRONICO Nº 052/2022

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O **ADIAMENTO** "SINE **DIE**" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### Despachos do Secretário

Auxílio Natalidade – Deferido – 20/3786/2022 Pagamento de Férias Proporcionais – Deferido – 20/3553/2022 Pagamento retroativo de auxílio transportes – Indeferido – 20/1700/2022 Horário Integral – Indeferido – 20/2280/2022 Adicional – Deferido – 20/3039, 3093, 3716/2022 Solicitação – Indeferido – 20/3747/2022

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/031108/2017 (Processo espelho 030/015501/2021) - 030/031109/2017 (Processo espelho – 030/015503/2021) – 030/031104/2017 (Processo espelho 030/011334/2021 - MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- "Acórdãos nºs. 3.009/2022, 3.015/2022 e 3.016/2022: - ISS. Recurso voluntário. Dedução da base de cálculo dos materiais empregados na obra. Somente são dedutíveis da base de cálculo do ISS as mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local de execução, sujeitas ao ICMS. Art. 7º, §2º, da LC 116/2003. Art. 80, §13, lei municipal 2.597/2008."

030/011354/2021 - HOSPITAL FLUMINENSE S/A.- "Acórdão nº 3.011/2022: ISS - Recurso voluntário e recurso de ofício - Obrigação principal - Prestação de serviços hospitalares (subitem 4.03) – Aspecto temporal da obrigação tributária – Inteligência do art. 116, I, CTN e do art. 67, I, do CTM – ISS é devido no momento em que o serviço é prestado ao tomador – Matéria submetida à reserva absoluta de lei – Previsão do art. 97, III, CTN – Impossibilidade de alteração pela Resolução nº 17/SMF/2017 – Base de cálculo do ISS é o preço do serviço (art. 7º, LC nº 116/03 e art. 80, CTM) – Procedimento de glosa pelas operadoras de planos de saúde constitui mero acerto financeiro entre as partes – Norma complementar que gera legítima expectativa no contribuinte - Incidência do art. 100, parágrafo único, CTN – Exclusão da imposição de penalidades, cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido – Recurso de ofício conhecido e provido."

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferido o desconto de revisão de bom pagador (5%) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000340/2022	179439-5	JOANA DA FONSECA SAUER ZAMBÃO	090 960 467-30

# ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DETRI

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

**PROCESSO** INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ 12454-5 IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR 030/16655/2019 43.208.040./0001-36

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento em parte do pedido de isenção do IPTU para isentar apenas a parte titularizada pelo requerente (50% do imóvel) com vigência para os anos de 2020, 2021 e 2022 na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/015822/2019	050662-6	ÁLVARO SIMÕES PORTUGAL	101.904.307-53

# ATOS DO COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - COCAD

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa a devolução da correspondência enviada por



aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado para autorizar a transferência de créditos para a matrícula correta na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital nos termos do artino 24 parágrafo IV da lei 3 368/18

щ	ile o presente edital, nos termos do artigo 24, paragraro 17, da lei 3.366/16.					
	PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE			
	030/016035/2019	186289-5	ANTÔNIO CARLOS N. AMADO			
	ATTOC DO COCODENIADOS DE INTIL. CIDELL					

## ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de implantação de inscrição de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/012404/2019	RAFAEL VAZ DOS SANTOS	116.223.107-64

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido em relação aos exercícios de 2016 e 2017 e indeferimento em relação ao exercício de 2015 na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, de la 3 28/18

ua iei 3.300/10.			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/023798/2018	139922-9	ROSÁRIA FERNANDES DO COUTO ASSUMPÇÃO	518.088.707.00

# ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DETRI

"Processo nº 030/001258/2022 - Mudança de Titularidade - Requerente: JOAQUIM LUIZ DA SILVA JUNIOR - Exigência: Declaração informando quantas pessoas residem no imóvel. Comprovante de renda / de não possuir renda da esposa. - Prazo de 30 dias, sob pena de prempreão do direito reclamado, pos termos do art. 22 de lai nº 3368/2018."

pena de perempção do direito reclamado, nos termos do art. 22 da lei nº 3368/2018. "
"Processo nº 030/005453/2021 - Isenção de IPTU - Requerente: CARMELA COLUCCI - Exigência: Comprovante de rendimentos atualizado de todos os residentes no imóvel; Declaração informando quantas pessoas residem no imóvel; - Prazo de 30 dias, sob pena de perempção do direito reclamado, nos termos do art. 22 da lei nº 3368/2018. "

"Processo nº 030/017940/2020, - Renovação de Isenção IPTU - Requerente: CORDELIA DA SILVA TAVARES - Exigência: Declaração informando quantas pessoas residem no imóvel. Se mais de uma, apresentar juntamente comprovante de renda de todos. - Prazo de 30 dias, sob pena de perempção do direito reclamado, nos termos do art. 22 da lei nº 3368/2018. "

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido do Departamento de Tributação, as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes baixos mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificado do indeferimento, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇAO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/005059/2021	197586-1	ROQUE FELIX TEIXEIRA XAVIER	371.546.487-91
030/001778/2021	216539-7	MANOELINA DE FÁTIMA NETO	458.844.397-68
030/023207/2019	111979-1	LUCIENE PEREIRA RESIER	504.487.577-53

# 030/020169/2019 - SUELY DE MATTOS- PEDIDO DE ISENÇÃO DO IPTU INDEFERIDO.

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento, na respectiva CGM municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo

1 V, ua lei 3.300/10.			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/001895/2020	CGM 1244900	NELISA DA CONCEIÇÃO SALDANHA	012 629 607-38

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento, apenas da parte titularizada pela requerente (50 % do imóvel ) para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/017808/2019	017843-4	JÚLIA ROSA NUNES DE LIMA	516.900.637-34

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do reconhecimento da imunidade, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇAO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/022894/2019	301819-5	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	15.126.437/0036-73

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado para tomar ciência do processo, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/021722/2019	SCALA COM. SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS LTDA	28.165.454/0006-46

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento apenas da parte titularizada pela requerente (2/6 do imóvel ) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital nos termos do artino 24 parágrafo IV da lei 3 368/18

mediante e presente catal, nos termes de artige 24, paragrare 11, da lei 6.006/10.			•
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/020592/2019	58652-9	ISIS LIMA CARDOSO DE SIQUEIRA	615 487 077-91



O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da Coordenação do ITBI, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados que foi julgado procedente em parte, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/005814/2021	187127-6	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA DIAS	596.712.037-87
030/005585/2021	20966-8	AUTO CENTER FRANSCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA	08.797.943/0001-07

# ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da Coordenação do IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares na revisão de lançamentos, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/002887/2021	211425-4	BRUNO DOS SANTOS SCOVINO	051.564.517-64
030/003907/2021	13713-3	JOSÉ NUNES FERNANDES	306.751.707-53

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares de IPTU, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

	PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
	030/004129/2021	182136-2	DANIEL BLONDET AZEREDO SIQUEIRA DA CRUZ	139.790.267-10
	030/001550/2021	043367-2	WALLACE FREITAS RODRIGUES	116.380.937-33
	030/001243/2021	12876-9	DAYSE GUIMARÃES DA FONSECA GUILLOT	786.800.267-00

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das exigências, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ		
030/005188/2022	261664-7	HUGO PERFIRA BARRETO JUNIOR	824 808 347-00		

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de elementos cadastrais, com mudança da tributação da inscrição de territorial para predial respectiva, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/005129/2021	096408-0	JOSÉ BATISTA PEREIRA	235.454.107-49

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/004544/2021	174156-0	ELIZABETH GOMES DOS SANTOS	754.709.857-68

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento da transformação de uso na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/010818/2021	26822-7	ZELAR ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM HOME CARE LTDA	29.563.059/0001-70

# ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna pública, a pedido

do Conselho de Contribuintes, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte baixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado de que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte, no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/008032/2019	050365-6	MAURICIO DE MACEDO	490.963.207-78
ATOS DO DIRETO	R DE DEPARTAI	MENTO DE LANÇAMENTO E	FISCALIZAÇÃO -

# **DEFIS**

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido do Departamento de Lançamento e Fiscalização, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte baixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do conhecimento em parte do recurso e, nessa parte, nego o provimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da

PROCESSO	INSCRIÇAO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/003464/2019	41307-0	BRAULIO MOURÃO DA SILVA	918.710.697-34	

# ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS FISCAIS - DECAF O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido

da Departamento de Cadastro Fiscais a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na



respectiva CGM, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei

3.300/16.				
ſ	PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
ſ	030/021125/2019	CGM 123287-4	SAFETY PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	22.982.004/0021-07

## ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEPAT

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Administração Tributária a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na respectiva, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/001223/2021	5340-5	PAVEL LAVRENTHIV GRASS	013.825.910-04	
ATOS DO COOPDENADOR DE IRTU - CIPTU				

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV da lei 3 368/18

aragraio IV, da ici 3.300/ io.			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/004839/2022	024373-3	MASE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	06.018.759/0001-88

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido e demais procedimentos realizados, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital nos termos do artigo 24, parágrafo IV da lei 3 368/18.

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24. parágrafo IV. da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/026024/2019	5871-9	ROGERIO COURI BOUMAROUN	011.600.367-72

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado dos lançamentos complementares, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/023781/2019	130755-2	PAULO SERGIO PIMENTA DE FARIA	963.069.047-00

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado de que o depósito informado as fl. 117, foi utilizado para quitação integral das cotas 01 a 05 e parcial da cota 06, todas do lançamento anual de 2020, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/023746/2019	130757-8	LUIZ FELIPE VIGORITO DE CARVALHO JANOT DE MATTOS	092.958.207-11

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das exigências, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
070/001559/2022	156411-1 e 15442-7	JOÃO ALEXANDRE RAJÃO	208.967.357-53
080/005310/2021	093634-4	LUIZ SERGIO LETHIER	518.098.187-53

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações de elementos cadastrais, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/006285/2017	162351-1	ACEIR MONTEIRO RIBEIRO	034.018.927-46

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEPAT

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

do di ligo 21, paragrato 11, da loi 0.000/10.						
	PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ		
	030/017028/2021	222367-5	ESPACO 44 CASA DE FESTA LTDA	19.295.081/0001-22		

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC 030/022486/2017 (Processo espelho 030/011322/2021) - NOVO CANTO LTDA,"Acórdão nº 3.020/2022: - Exclusão simples nacional – Recurso voluntário - Notificação 9564 – Falta de emissão de nota fiscal – Prática reiterada - Período janeiro/2012 a agosto/2017 — Falta de apresentação do livro caixa - Recurso voluntário conhecido e não

# ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal a devolução da correspondência



enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento de isenção de IPTU/TCIL, para os anos 2020 a 2022, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
210/009863/2022	218540-3	FUNDAÇÃO MARIA JOSÉ DORNAS	04.501.048/0001-34

### ATOS DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS - COISS

030/018232/2022- "A Coordenação do ISS e Taxas torna público que fica provisoriamente suspensa do cadastro de contribuintes de tributos mobiliários do município de Niterói (CCTM) a inscrição de nº 158382-2 do contribuinte FLEETSYSTEMS SOLUÇÕES EM SOFTWARE SERVIO LTDA - ME, CNPJ nº 14.347.190/0001-22, conforme notificação nº 11455, por não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos dos art. 155 e 159 da lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da publicação do edital, para impugnação da decisão que motivou a suspensão. "

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

030/020830/2017 (Processo espelho 030/011340/2021) - SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.-"Acórdão nº 3.019/2022: - Exclusão simples nacional - Recurso voluntário - Notificação 9198 retificada pela 9480 - Exclusão com efeito retroativo - Grupo econômico - Interpostas pessoas - Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido.

ATOS DO COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO - COCAM

030/015864/2022- INTIMAÇÃO 2023622E- Fica o estabelecimento SANDER ROUPAS COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, de CNPJ 26.401.288/0006-04, localizado à Rua Lopes Trovão, 110 - loja 102, intimado a obter alvará de funcionamento, conforme artigo 372 da Lei 2624/08.

Na publicação do dia 19/08/2022, onde se lê: ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC: 030/011142/2021 - TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.- "A descaracterização do afretamento por tempo é reconhecida, inclusive, pelo recorrente. Em sua peça recursal, às fls. 383 - 384, a recorrente afirma que: ", leia-se: "A descaracterização do afretamento por tempo é reconhecida, inclusive, pela doutrina citada pelo recorrente. Em sua peça recursal, às fls. 383-384, vemos que dita doutrina afirma que: '

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EXTRATO Nº 021/2022- SEOP

INSTRUMENTO: Convênio 09/2022 - Processo nº E-36/330/129/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e o Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil; OBJETO: Convênio de integração da SEOP no Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISIPERJ); **PRAZO:** 1.825 (Mil oitocentos e vinte e cinco) dias a contar da data de 14/10/2022, conforme publicado no DO do Estado Rio de Janeiro; VALOR: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 46633/2019; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 540/0031/2022- Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93,
AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DEGUST BUFFET E EVENTOS, CNPJ/MF nº 14.204.043/0001-01, para a contratação de prestação de Serviço de Buffet, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com o Programa de Trabalho: 67.01.23.692.0146.4076, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 138, para o Seminário "Defesa do Consumidor".

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO № 003/2022

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Adesão; CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 23588020220001-007455; ENTE RECEBEDOR: MUNICÍPIO DE NITERÓI; FUNDO VINCULADO: 28.521.748/0001-59; ÓRGÃO REPASSADOR: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; FUNDO REPASSADOR: 03.353.358/0001-96 – MDR; PROCESSO MDR: 59000.012894/2022-47; VIGÊNCIA: Início: 23/09/2022 -31/05/2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 9.904.237,01; PROGRAMA: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22; FUNDAMENTO: Art. 2º da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022; OBJETO: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2º da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022; **CONDICIONANTES:** Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano; Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal; O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária; Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira, Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento; Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial; As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização. Processo nº 080/10874/2022.

# Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0314/2022- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de ponto de taxi para 15(quinze) carros, em caráter excepcional, na proximidade do portão principal de entrada do Teatro Popular do Caminho Niemayer, a partir das 15 h do dia 22 de outubro até 04:00h do dia 23 de outubro, em razão do evento FESTEJA 2022.

Art. 20- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario



**Portaria SMU/SSTT №0315/2022-** O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 08000845/2021, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário.

RESOL VE-

Art. 1º- DEFERIR a transferência de Autonomia nº 0211 em favor de Camila Campos Simoes dos santos em razão do falecimento do antigo titular Waldeck Rangel dos Santos. Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0316/2022- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo na programação do Evento FESTEJA NITERÓI 2022 que será realização no Caminho Niemeyer no dia 22 de OUTUBRO de 2022. RESOLVE:

Art. 1º- Interdição de trafego de veículos pesados na Avenida Professor Plinio Leite, sentido Terminal, das 19h do dia 22/10/2022 às 04:00 h do dia 23/10/2022

sentido Terminál, das 19h do dia 22/10/2022 às 04:00 h do dia 23/10/2022.

Art. 2º- O accesso dos ônibus Intermunicipais/Municipais ao terminal Rodoviário João Goulart ocorrerá pela Avenida Visconde do Rio Rranço.

Goulart ocorrerá pela Avenida Visconde do Rio Branco.

Art. 3°- O cumprimento das determinações da SECONSER, SEOP, CP, 12° BPMRJ e da Delegacia Local, de acordo com o § 1° do art. 95 do CTB.

I- A obrigação de sinalizar é do responsavel pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA N° 026/CGM/2022

DISPÕE SOBRE TERMOS DE REQUISITOS MÍNIMOS - TRMs REFERENTES A PAGAMENTOS

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, combinadas com o Decreto nº 12.526, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o fortalecimento do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, acerca do sistema de controle interno, e o art. 74 do mesmo Diploma concernente às suas finalidades:

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 e Capítulo IX da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no que se referem à fiscalização exercida pelo sistema de controle interno em auxílio ao Poder Legislativo, à transparência, ao controle e à fiscalização dos recursos manejados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO o previsto no art. 2º e 4º do Decreto Municipal nº 12.526/2017, os quais

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º e 4º do Decreto Municipal nº 12.526/2017, os quais dispõem sobre a estrutura do sistema de controle interno e a competência dos órgãos setoriais para indicar os responsáveis pelo controle interno, respectivamente;

CONSIDERANDO a Lei nº 3305 de 19 de julho de 2017, a qual dispõe sobre a criação da Controladoria Geral do Município e do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do sistema de controle interno, por meio de aprimoramento dos instrumentos de accountability e compliance, princípios estes correlatos a todos os demais princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o desenvolvimento de análises mais criteriosas pela Controladoria Geral do Município - CGM, no âmbito do Programa Previne, o qual abarca ações preventivas e detectivas quanto ao controle de conformidade, orçamentário, de riscos, entre outros, com a finalidade de ampliar a abrangência e fortalecer o sistema de controle interno do Município de Niterói.

## RESOLVE:

Art. 1º A CGM disponibiliza nesta data Termos de Requisitos Mínimos referentes aos seguintes procedimentos de pagamento: Repasse de Prestação de Serviços; Repasse de Aquisição de Bens e Mercadorias; Pagamento de Aquisição de Bens e Mercadorias e Pagamento de Prestação de Serviços.

§ 1º Os Termos de Requisitos Mínimos acima foram elaborados pela Secretaria Municipal de Fazenda e serão por ela atualizados, conforme sua expertise.

Art. 2º As futuras alterações e atualizações dos Termos de Requisitos Mínimos – TRMs referentes a pagamentos serão publicizadas somente nos sites da Prefeitura Municipal e da Controladoria Geral do Município, nos seguintes endereços eletrônicos, conforme Portaria nº 007/CGM/2021:www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/http://www.niteroi.rj.gov.br/ Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da E.M. Júlia Cortines, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº, Campo de São Bento - Icaraí, Niterói, no dia 21 de outubro de 2022, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Remoção de servidor;
- Assuntos Gerais

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 086/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 086/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação de profissional especializada "VANESSA MACEDO", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente a prestação de serviços de concepção, criação coreográfica e direção do espetáculo "Depois da Ceia", em comemoração aos 30 anos da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, através da empresa, T. PIQUET CULTURA E ARTE LTDA (CNPJ:17.850.609/0001-52); Processo Administrativo/FAN nº 220/003629/2022; Dotação Orçamentária: PT: 4141133920136194, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



## NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 134/2022- Conceder, a contar de 13/09/2022, pensão a VANIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor WALMIR DOS SANTOS, no cargo de AUXILIAR – NIVEL VII – da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI, matrícula n.º 177748, falecido em 13/09/2022, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo nº 310/006529/2022.

### **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 13/09/2022, em R\$ 1.469,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) a pensão mensal de VANIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor WALMIR DOS SANTOS, no cargo de AUXILIAR - NIVEL VII - da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI. matrícula n.º 177748, falecido em 13/09/2022, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n" 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso II da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7°, inciso II e o § 8°, da CRFB/88, conforme parcela abaixo: Total dos Vencimentos:

R\$ 1.130,51 (vencimentos do ex-servidor) + R\$ 339,15 (30% de ATS) = R\$ 1.469,66

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente PORT. Nº 773/2022 - Dispensar a contar de 11/10/2022, RENATO ALVES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº 774/2022 - Designar a contar de 11/10/2022, MARTHA PERNAS DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Renato Alves.

PORT. Nº 794/2022 - Dispensar a contar de 01/10/2022, PABLO JOAO GONÇALVES LEITE da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5

PORT. Nº 795/2022 — Dispensar a contar de 01/10/2022, PEDRO LUCAS DE SOUZA LOBO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 1.

PORT. Nº 796/2022 - Dispensar a contar de 01/10/2022, ANA MARCIA DA GAMA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. Nº 798/2022 – Dispensar a contar de 01/10/2022, ANDREA BILARD FIGUEIRA DA SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

DA SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO - 1.

PORT. № 799/2022 - Dispensar a contar de 01/10/2022, ELIZABETH DE SOUZA LIMA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. № 800/2022 - Dispensar a contar de 01/10/2022, EDUARDO AUGUSTO BEHRING da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. № 801/2022 - Dispensar a contar de 01/10/2022, MARIO SANTOS MELLO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3.

da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO - 3.

PORT. № 802/2022 - Dispensar a contar de 01/10/2022, BARBARA RODRIGUES

PENEDO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. № 813/2022 - Dispensar a contar de 14/10/2022, FERNANDA MALAFAIA

PIMENTEL da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. № 814/2022 - Designar a contar de 14/10/2022, DAVI TAUIL PALADINO

REINOL DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4,

PORTA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

em vaga decorrente da dispensa de Fernanda Malafaia Pimentel. PORT. Nº 815/2022 - Dispensar a contar de 14/10/2022, MAX SIQUEIRA GOMES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº 816/2022 − Designar a contar de 14/10/2022, AUGUSTO CESAR MATTOS DE SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO − 11, em vaga decorrente da dispensa de Max Siqueira Gomes.